



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV-PI  
SETOR DE PROTOCOLO ALEPI - SEGOV-PI**

Av. Mal. Castelo Branco, 201 - Bairro Cabral, Teresina/PI, CEP 64001-923  
Telefone: (86) 3133-3022 - <http://www.pi.gov.br>

**EXPEDIENTE** 2023/SEGOV-PI/SGI/PROTO-ALEPI-SEGOV Teresina/PI, 30 de outubro de 2023.

## **OFÍCIO PRES. SGM Nº 248/2023**

Excelentíssimos Senhores  
**RAFAEL TAJRA FONTELES**  
Governador do Estado do Piauí

## **VICTOR HUGO SARAIVA DE ALMEIDA**

Diretor-Presidente da INVESTE PIAUÍ

**Referência:** Caso responda este Documento, indicar expressamente o **Processo nº 00010.010074/2023-30**, também responder através do e-mail [depgracinhamaosanta@al.pi.leg.br](mailto:depgracinhamaosanta@al.pi.leg.br).

## Senhores Gestores,

Ao cumprimentá-los, encaminho as Vossas Excelências, devidamente aprovado pelo Plenário do Poder Legislativo, o anexo requerimento de autoria da **Deputada Gracinha Mão Santa**, através do qual solicita ao Governador do Estado e ao Diretor-Presidente da Investe Piauí **o envio a esta Assembleia Legislativa dos estudos e explicações detalhadas do plano estadual do hidrogênio verde, principalmente quanto aos investimentos do Governo do Estado**, e no que couber, observar adoção de outros procedimentos consignados no texto e na justificativa do mencionado expediente.

Atenciosamente,

**(Assinado eletronicamente)**

Deputado **FRANZÉ SILVA**  
Presidente

The logo consists of the word "sei!" in a bold, sans-serif font, with an exclamation mark. Below it, the words "assinatura eletrônica" are written in a smaller, regular font. To the right of the text is a small icon of a padlock.

Documento assinado eletronicamente por **Francisco José Alves da Silva - RG.641761-SSP-PI, Presidente da Assembleia Legislativa**, em 01/11/2023, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o  
código verificador **9774144** e o código CRC **6D941D37**.

---

**Referência:** Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº  
00010.010074/2023-30

SEI nº 9774144

LIDO NO EXPEDIENTE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ

EM, 05/10/2023 GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL

**GRACINHA MÃO SANTA**

M3es  
1º Secretário

Requerimento nº 046/2023

AL. DIRETORIA LEGISLATIVA  
Nos termos legais,  
Encaminha-se a o Poder Executivo  
31/10/23 Génia Rodrigues Alves  
Génia Rodrigues Alves  
Diretora Legislativa

A PROVADO

Em,

17/10/23

J. Alves  
1º Secretário

**EXCELENTE SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, DEPUTADO FRANCISCO JOSÉ ALVES SILVA.**

**GRACINHA MÃO SANTA**, Deputada Estadual – PP, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante a Vossa Excelência, nos termos do Art. 113, XI, do Regimento Interno, **REQUERER**, que após ouvido o plenário, seja encaminhado ofício ao **Governador do Estado do Piauí e ao Diretor Presidente da INVESTE PIAUÍ** requerendo que encaminhe com urgência a esta Assembleia Legislativa os estudos e explicações detalhadas do plano estadual do hidrogênio verde, principalmente, quanto aos investimentos do Governo do Estado, características dos possíveis investidores, protocolos de intenções para a instalação de unidades fabris no Piauí, datas da efetiva implantação, expectativa de geração de rendas e empregos para o Estado, considerando que agentes<sup>1</sup> do Estado do Piauí informaram que o Plano Estadual seria participativo e até a presente data não houve a divulgação das diretrizes, apenas propaganda do Governo.

Em que pese a tramitação na Assembleia Legislativa do Projeto de Lei nº 157/2023 que institui a política estadual de hidrogênio verde, o PL não informa e não traz o planejamento da empresa Investe Piauí para a atração de investimentos nacionais e internacionais, nem os dados referentes a investimentos do tesouro estadual e a expectativa de geração de rendas e empregos para o Piauí. Além do mais, consultando o site da empresa (<https://investepiaui.com/hidrogenio-verde/>) não encontramos os documentos aqui solicitados.

#### JUSTIFICATIVA

O Governo vem divulgando nos meios de comunicação que o Estado do Piauí está apresentando a investidores internacionais as potencialidades do Estado para a implantação de unidades para a produção de hidrogênio verde<sup>2</sup>.

<sup>1</sup> Disponível em:< <https://pinegocios.com.br/noticia/1807-na-briga-nacional-para-atrair-hidrogenio-verde-piaui-aposta-em-plano-estadual-para-o-combustivel-limpo>>

<sup>2</sup> Disponível em:< <https://antigo.pi.gov.br/noticias/investe-piaui-apresenta-potenciais-do-piaui-para-a-producao-de-hidrogenio-verde-em-portugal/>>



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ  
GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL  
GRACINHA MÃO SANTA**

Considerando uma ação internacional de divulgação do plano estadual de hidrogênio verde é correto inferir a existência física do referido plano. Ocorre que consultando o site oficial da empresa Investe Piauí não encontramos nenhum documento referente ao Plano estadual de hidrogênio verde tão amplamente divulgado pelo Governo do Estado.

É louvável qualquer ação que traga investimentos para o Estado, contudo, deve haver ação factível não apenas campanhas midiáticas que induzem a população ao engano sobre a execução de um plano estadual de hidrogênio verde.

Conforme divulgado pela imprensa, os próprios agentes do Governo do Estado externam que o plano estadual de hidrogênio verde será participativo.

“A ideia é que o plano crie institucionalidade governamental para construir as estratégias e esforços que o Estado desempenhará sobre a pauta. Vamos iniciar a mobilização em julho e o plano será participativo”, destaca a diretora de Fomento à Economia em Hidrogênio Verde da Investe Piauí, Kárita Allen<sup>3</sup>.

Entretanto, a sociedade piauiense não foi chamada ao debate sobre o plano estadual de hidrogênio verde. Ademais, o PL 157/2023 em tramitação na Assembleia Legislativa não dispõe sobre o plano, apenas traça diretrizes da política estadual sobre o tema.

A Confederação Nacional da Indústria (CNI)<sup>4</sup> externa que,

O Brasil detém características que o colocam em posição privilegiada para se inserir de forma competitiva na cadeia do hidrogênio sustentável. Do lado da oferta, o país dispõe de variados recursos renováveis (energia eólica, solar, etanol e hidráulica) para produção de hidrogênio via eletrólise e reforma a vapor de gás natural, podendo ambas as rotas ser usadas para impulsionar seu desenvolvimento industrial. Ao lado da demanda, a posição geográfica e a dimensão continental do Brasil ampliam as possibilidades de o hidrogênio ser explorado tanto no mercado interno – na cadeia industrial e de transporte – quanto no externo, por meio de exportações especialmente à Europa.

É inegável a possibilidade de desenvolvimento de uma cadeia sustentável para a produção de hidrogênio verde no Brasil e, principalmente, no Estado do Piauí, contudo,

<sup>3</sup> Disponível em:<<https://pinegocios.com.br/noticia/1807-na-briga-nacional-para-atrair-hidrogenio-verde-piaui-aposta-em-plano-estadual-para-o-combustivel-limpo>>

<sup>4</sup> Disponível em:<[https://static.portaldaindustria.com.br/media/filer\\_public/e8/29/e829e13b-ba12-4a76-9fe2-a60116e76d7d/hidrogenio\\_sustentavel\\_web.pdf](https://static.portaldaindustria.com.br/media/filer_public/e8/29/e829e13b-ba12-4a76-9fe2-a60116e76d7d/hidrogenio_sustentavel_web.pdf)>



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ  
GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL  
GRACINHA MÃO SANTA**

como se trata de um tema ainda em desenvolvimento, há a necessidade da ampla divulgação do plano estadual para o debate com a sociedade e com esta Assembleia Legislativa.

Diante disso, reiteramos o envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, RAFAEL TAJRA FONTELES, Palácio do Karnak, nesta Capital e ao Sr. VICTOR HUGO SARAIVA DE ALMEIDA, com sede administrativa na cidade de Teresina (PI), na Av. João XXIII, 2715 – 1º andar, Bairro São Cristóvão. CEP: 64049-010, com cópia deste Requerimento, requerendo do Governo do Estado e da INVESTE PIAUÍ, que encaminhe com urgência a esta Assembleia Legislativa os estudos e explicações detalhadas do plano estadual do hidrogênio verde, principalmente, quanto aos investimentos do Governo do Estado, características dos possíveis investidores, protocolos de intenções para a instalação de unidades fabris no Piauí, datas da efetiva implantação, expectativa de geração de rendas e empregos para o Estado.

Palácio Petrônio Portela – Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí. Teresina, Piauí, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

  
**GRACINHA MÃO SANTA**  
Deputada Estadual – PP